



INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e das Comunicações

Despacho n.º 4132/2020

Sumário: Altera o Despacho n.º 303/2020, de 9 de janeiro, que cria um grupo de trabalho com o objetivo de proceder ao estudo e à análise da nova legislação das comunicações eletrónicas e a elaborar um anteprojeto legislativo que proceda à transposição do Código Europeu das Comunicações Eletrónicas e pondere a inclusão e consolidação da demais legislação sectorial.

O Despacho n.º 303/2020, de 9 de janeiro, veio determinar a constituição de um grupo de trabalho com o objetivo de proceder ao estudo e à análise da nova legislação das comunicações eletrónicas e a elaborar um anteprojeto legislativo que proceda à transposição do Código Europeu das Comunicações Eletrónicas e pondere a inclusão e consolidação da demais legislação sectorial.

Na fase em que se encontram os trabalhos já desenvolvidos pelo grupo de trabalho, torna-se necessário integrar um representante da Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor — DECO.

Nestes termos, determino:

1 — Ao Despacho n.º 303/2020, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 9 de janeiro de 2020, é aditado ao seu n.º 2 a alínea v) com a seguinte redação:

«v) Um representante da Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor — DECO.»

2 — O presente despacho entra em vigor na data da sua assinatura.

18 de março de 2020. — O Secretário de Estado Adjunto e das Comunicações, *Alberto Afonso Souto de Miranda*.

313130289